



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG. EXERCÍCIO 2025.

APROVADO
EM 17/02/25

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no salão nobre da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG, "Vereador Tarciso José Rodrigues", realizou-se a **SEGUNDA** Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa. Dando abertura aos trabalhos às dezoito horas e dez minutos, o Presidente da Casa procedeu à chamada nominal dos Edis, consignando a presença dos seguintes Vereadores: Marcílio Franco da Mota, Alex Alves Nogueira, Jhonatan da Silva Carvalho, Donizete José da Silva, Edvaldo Elói de Amorim, Paulo Donizetti da Silva, Leolesse Lomar de Freitas, Júlio Maria de Souza, ausente o vereador Arlindo Carlos da Silva, justificadamente. Presentes também os Assessores Jurídico e Contábil desta Casa Legislativa. Foi discutido e colocado em votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 5 de 3 de fevereiro de 2025**, que ' 'Autoriza a criação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do Curso Pré Vestibular e preparatório para ingresso no Ensino Superior, cursos para o **ENEM, PROUNE, PISM, UNIVERSIDADE PARA TODOS, CONCURSOS PÚBLICOS**, entre outros', após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 6 de 3 de fevereiro de 2025**, que 'Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor (PI E PII) e Pedagogos para fim específico de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, nos termos que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dores do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460

fulso

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Dorés do Turvo
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

providências, após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Projeto de Lei nº 9 de 4 de fevereiro de 2025, que

''Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores do Executivo Pertencentes aos quadros de Pessoal constantes das Leis Complementares 01/2020 e 02/2020 do Município de Dorés do Turvo'', após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Projeto de Lei nº 10 de 3 de fevereiro de 2025, que

''Altera os Termos do Artigo 55 da Lei Municipal 903 de 9 de setembro de 2015'', após parecer favorável das comissões foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando seguimento foram discutidos e colocados em votação os **Requerimentos: nº 01** de autoria do vereador Jhonatan da Silva Carvalho, aprovado com 05 votos e 02 abstenções dos vereadores Júlio Maria de Souza e Paulo Donizetti da Silva. Os **Requerimentos nº 02, 03, 04 e 07/2025** foram aprovados em Plenário. O requerimento nº. 05/2025, de autoria do vereador Jhonatan foi reprovado por 4(quatro) votos, 2(duas) abstenções e 1(um) voto favorável. Na sequência o

Requerimento nº 06/2025 de autoria do vereador Edvaldo Elói de Amorim, aprovado em Plenário. Foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 12 de 14 de fevereiro de 2025,** que Altera os termos do artigo 21 da Lei 1067/2021 que dispõe sobre o sistema de Controle Interno Municipal nos termos do art.31 da Constituição Federal e art.59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria a unidade de Controle Interno do Município de Dorés do Turvo e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 13 de 14 de fevereiro de 2025, que** ''Dispõe

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

sobre a regulamentação do uso de Câmeras de segurança e estabelece regras para seu funcionamento em creches, escolas públicas e privadas, estabelecimentos de saúde ou outros prédios públicos. Na sequência apresentou-se as seguintes **Indicações Legislativas: N. 05 e 06/2025**, ambas de autoria do vereador Edvaldo Elói de Amorim; **Indicações Legislativas nº. 07 e 08/2025** de autoria do vereador Jhonatan da Silva Carvalho. Foi lido o **ofício nº 39/2025** do Gabinete do Prefeito. Ao final dos trabalhos, fez uso da palavra livre o vereador Jhonatan da Silva Carvalho, que requisitou a elaboração de novo requerimento atinente a utilização do percentual de 30% de suplementação orçamentária; Também solicitou o envio de convite a Secretaria Municipal de Educação e ao Diretor da Escola Estadual para que compareçam a esta Casa Legislativa para discutirem sobre a proposta de proibição do uso de celulares. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Eu, **Vereador Secretário Alex Alves Nogueira**, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Marcílio Franco da Mota

Arlindo Carlos da Silva

Alex Alves Nogueira

Jhonatan da Silva Carvalho

Donizete José da Silva

Edvaldo Elói de Amorim

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro - CEP: 36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dorcasópolis
Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

Paulo Donizetti da Silva

Leolese Lomar de Freitas

Júlio Maria de Souza

Dorcasópolis, 17 de fevereiro de 2025